

PORTARIA Nº 790/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir desta data, o Anexo da Portaria nº 335/2015, de 27 de abril de 2015, em relação ao Comitê Gestor especificado, o qual passa a vigorar na forma a seguir:

NOMENCLATURA	INTEGRANTES
COMITÊ Gestor de Tabelas Unificadas da Atividade-fim e de Gestão Administrativa (Área-meio) do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Marco Antonio Alves Bezerra – Procurador de Justiça/ Corregedor-Geral, Cynthia Assis de Paula – Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira – Promotor de Justiça Assessor do P.G.J., Luciano César Casaroti – Promotor de Justiça, Uilton da Silva Borges – Diretor-Geral, Huan Carlos Borges Tavares, Francisco das Chagas dos Santos, Margareth Pinto da Silva Costa, Marcílio Roberto Mota Brasileiro, Maria das Neves Menezes de Souza, Natália Fernandes Machado Nascimento e Sâmia Oliveira Holanda.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias, mormente a Portaria nº 675/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça